



Ibirajú, 16 de fevereiro de 2023.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 337/2022

Proposição: Veto nº 2/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: VETO DA EMENDA N.º 48/2022 DO PROJETO DE LEI N.º 3.393/2022 QUE
“Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibirajú para o Exercício

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação realizada: Emitida Legalidade

Descrição:

Segue, em anexo, Parecer Jurídico pela manutenção do veto em face da inconstitucionalidade apontada. À Comissão de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

CLAUDIO CALIMAN
Procurador Legislativo

